



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 075/2023, REFERENTE AO PROCESSO 888/2023, QUE ENTRE SI FIRMAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A EMPRESA CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO ME – LOTE 14.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: **CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO ME**, com endereço na Alameda Peruibe, 41 - Jardim Menino Deus II - Bebedouro-SP, CEP: 14708-094, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.120.381/0001-17, neste ato representada por seu proprietário **CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO**, doravante denominado simplesmente “GOLD BUFFET” ou “CONTRATADA”.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste no fornecimento de alimentos e bebidas para atender, sob demanda, a Sede e os Escritório Regionais do SEBRAE-SP, cuja especificações constam do termo de referência;

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na renovação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 08 de dezembro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor correspondente para o período de 6 meses é de R\$ 206.483,50 (duzentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), conforme os itens abaixo:

Tipo de Coffee - Lote 14	Quantidade Total Contratada	Quantidade 6 meses (proporcional)	Valor Unitário	Valor do Contrato	Total para 6 meses
TIPO A	2725	1362	R\$ 35,50	R\$ 96.737,50	R\$ 48.351,00
TIPO B	1950	975	R\$ 37,90	R\$ 73.905,00	R\$ 36.952,50
TIPO C	5448	2724	R\$ 35,50	R\$ 193.404,00	R\$ 96.702,00
TIPO D	400	200	R\$ 84,89	R\$ 33.956,00	R\$ 16.978,00
TIPO F	500	250	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00
TOTAL				R\$ 413.002,50	R\$ 206.483,50

2.2. O valor global do contrato com o aditamento totaliza em R\$ 619.486,00 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

3.1. O presente contrato poderá ser rescindido pelo Sebrae antecipadamente, sem ônus, mediante comunicação formal feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. O presente aditivo haverá reajuste em momento oportuno.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditivos, desde que não colidam com o aqui pactuado.



As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA

Diretor-Superintendente
SEBRAE-SP

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI

Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORRÊA

Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO

Proprietário
CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO ME

TESTEMUNHAS:

Nome: Bruna Gabriel Borba

Nome: Cristina Aparecida Januaria dos Santos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

1º TERMO ADITIVO - PROC 888-2023 - LOTE14

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=74-3A-E1-69-A0-EB-64-C2-06-A4-D4-92-54-C6-27-49-61-E6-B0-EF> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 74-3A-E1-69-A0-EB-64-C2-06-A4-D4-92-54-C6-27-49-61-E6-B0-EF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Thainá Constantino - 427.***.***-76** - 28/11/2024 10:00:06

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.**0

✓ **Claudio Roberto Constantino - 108.***.***-83** - 28/11/2024 10:34:00

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.**0

✓ **Reinaldo Pedro Correa - 813.***.***-20** - 28/11/2024 14:30:00

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.***.***-62** - 28/11/2024 15:19:27

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.***.***-80** - 28/11/2024 15:24:14

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.**1

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Cristina Aparecida Januaria dos Santos - 331.***.***-65** - 28/11/2024 08:22:14

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Bruna Gabriel - 294.***.***-76** - 28/11/2024 09:51:08

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

